



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA GERAL

EDITAL Nº 31, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

Processo Seletivo para participação de servidores do MPF ocupantes de cargos de gestão na ação de educação “Professional & Self Coaching”.

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 51 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria nº 357, de 5 de maio de 2015](#), comunica, conforme consta do PGEA nº 1.00.000.015816/2017-39, que estarão abertas, no período de 18 a 20 de outubro de 2017, as inscrições para a seleção de 58 (cinquenta e oito) servidores do MPF ocupantes de cargos de gestão a participarem da ação de educação “Professional & Self Coaching”.

OBJETO

1.1. O presente edital tem por objeto realizar seleção de servidores do MPF ocupantes de cargos de gestão interessados em participar da ação de educação “Professional & Self Coaching”.

1.2. As vagas para participação no evento serão oferecidas à Secretaria Geral, Secretaria de Educação e Desenvolvimento Profissional, Secretaria de Gestão de Pessoas, Secretaria de Administração, Secretaria de Comunicação Social, Secretaria de Planejamento e Orçamento, Secretaria de Pesquisa e Análise, Secretaria de Apoio Pericial, Secretaria de Cooperação Internacional, Secretaria de Modernização e Gestão Estratégica, Secretaria de Segurança Institucional, Secretaria de Engenharia e Arquitetura, Secretaria de Serviços Integrados e Saúde, Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, Secretaria Jurídica e de Comunicação, Ouvidoria, Corregedoria, Plan-Assiste, Procuradoria Federal dos Direitos dos Cidadãos, Câmaras de Coordenação e Revisão, Gabinete da Procuradora-Geral da República, Procuradorias Regionais da República, Procuradorias da República nos Estados e Procuradorias da República nos Municípios.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1. Servidores do MPF ocupantes de cargos de gestão lotados nas Unidades indicadas no Anexo II deste Edital, que estejam em efetivo exercício de atividades correlacionadas aos temas do evento e que atendam os critérios definidos no item 7 deste edital.

3. DO EVENTO

3.1. A ação de educação “Professional & Self Coaching” objetiva formar coaches internos profissionais, capazes de promover mudanças e evolução no ambiente interno e externo do MPF, de forma que os servidores ocupantes de cargos de gestão utilizem o conhecimento adquirido no desenvolvimento de equipes, processos de trabalho, no suporte ao atendimento ao cidadão e em ferramentas de gestão que servirão para análise de cenários internos e como proposta de intervenções focadas no resultado institucional.

3.2. Este evento proporcionará o desenvolvimento dos seguintes conhecimentos, habilidades e atitudes dos participantes: gestão humanizada, comunicação assertiva, desenvolvimento de lideranças e de equipes, motivação, ferramentas de coaching para o desenvolvimento pessoal e profissional; dentre outros.

3.3. Os participantes desta ação de educação serão parceiros da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Profissional - SEDEP, de modo a colaborar com a multiplicação de conhecimentos em sua Unidade. Poderão, em momento oportuno, ser convocados pela SEDEP a participar de Projetos internos de educação que tratem de Mentoring e Coaching, dentre outros correlatos.

4. LOCAL, DATA DE REALIZAÇÃO DO EVENTO E DEMAIS ESPECIFICIDADES DOS MÓDULOS DO CURSO

4.1. A ação de educação “Professional & Self Coaching” ocorrerá na modalidade híbrida (a distância e presencial), do período de 13 de novembro de 2017 a 27 de fevereiro de 2018, em 3 (três) Módulos complementares e obrigatórios:

	MÓDULO I (EaD)	Módulo II (Presencial)	Módulo III (EaD)
Resumo	Ambiente da Universidade Virtual do Coach	A ser realizado em Brasília	Atividades Complementares (TCC)
Período	13/11/2017 a 16/12/2017	20/11/2017 a 26/11/2017	27/11/2017 a 27/02/2018

Carga Horária	50 horas	76 horas	54 horas
Carga Horária Total	180 horas-aula		

4.2. O Módulo I, a ser realizado a distância, refere-se à aprendizagem inicial sobre a metodologia coaching. Este aprendizado será fornecido no ambiente da Universidade Virtual do Coach, com acesso disponível no período discriminado acima, sendo registrados os acessos de todos os participantes do curso.

4.3. O Módulo II (Presencial) será realizado em Brasília - DF, no período de 20 a 26 de novembro de 2017, nos horários abaixo discriminados:

- 20/11/2017: das 13:00 às 23:00 horas

- 21/11 a 25/11/2017: das 08:00 às 21:00 horas (uma hora de almoço)

- 26/11/2017: das 08:00 às 14:00 horas

4.3.1. Para este Módulo, assim como disposto na [Portaria PGR nº 198, de 15 de abril de 2011](#), que regulamenta o Programa de Treinamento, Desenvolvimento e Educação do MPU, para fazer jus à aprovação, dentre outros fatores, a frequência mínima deverá corresponder a 75% (setenta e cinco por cento) do total da carga horária fixada.

4.4. O Módulo III, a ser realizado a distância, refere-se ao desenvolvimento de Trabalho de Conclusão de Curso, com prazo de entrega de 3 (três) meses, conforme período discriminado na tabela acima. O (a) servidor (a), para ser aprovado (a) no curso, deverá alcançar a nota mínima de 6 (seis) em seu TCC, equivalente à menção “C” (nota 6 a 6,9). Caso contrário, deverá observar o disposto no tópico 15 deste Edital.

5. DAS VAGAS

5.1. Serão oferecidas 58 (cinquenta e oito) vagas para participação de servidores do MPF ocupantes de cargos de gestão na ação de educação “Professional & Self Coaching”.

5.2. As vagas serão distribuídas conforme explicitado no ANEXO II deste Edital.

6. PERÍODO E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO NA SELEÇÃO

6.1. As inscrições no processo seletivo de vagas para participação no evento de que trata este edital estarão abertas no período de 18 a 20 de outubro de 2017 até as 18 horas.

6.2. Será considerado, para fins de inscrições, o horário oficial de Brasília.

6.3. A inscrição deverá ser realizada através do preenchimento da ficha de inscrição no link: <http://pesquisa-tic.mpf.mp.br/limesurvey/index.php/638587?newtest=Y>.

6.3.1. Para a efetivação da inscrição, o servidor deverá encaminhar, via Sistema Único, para DEGER/SEDEP, arquivo em PDF do Currículo gerado no Banco de Talentos. No assunto do documento criado, indicar "INSCRIÇÃO PSC 2017".

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1. Os servidores que se inscreverem para o evento deverão cumprir, obrigatoriamente, os seguintes pré-requisitos:

- a) Ser ocupante de cargo de gestão;
- b) Possuir, no mínimo, 30 (trinta) horas de treinamento/capacitação no ano de 2017;
- c) Ter participado e sido aprovado no curso “Desenvolvimento de Lideranças – Líder Coach”, oferecido pela SEDEP nos anos de 2016 e 2017;
- d) Não possuir formação em coaching.

7.2. Os servidores que preencherem os pré-requisitos listados no item 7.1 serão classificados em lista ordinária de acordo com as prioridades que seguem:

7.3. Para os servidores lotados nas Unidades Nacionais:

- a) Maior tempo de efetivo exercício na função de gestor no MPF.

7.4. Para os servidores lotados nas Procuradorias Regionais da República, Procuradorias da República nos Estados e Procuradorias da República Municipais:

- a) Lotação na área de Gestão de Pessoas;
- b) Maior tempo de efetivo exercício na função de gestor no MPF.

7.5. Não poderá participar do evento constante deste edital o (a) servidor (a) que:

- a) estiver usufruindo as licenças previstas no art. 81 da [Lei nº 8.112/90](#);
- b) estiver ausente em razão dos afastamentos previstos no art. 97 da [Lei nº 8.112/90](#);
- c) estiver afastado em virtude das situações previstas no art. 102 da [Lei nº 8.112/90](#);

d) tenha sido apenado em procedimento administrativo disciplinar nos últimos 2 (dois) anos;

e) estiver em gozo de férias.

7.6. O (a) servidor (a) selecionado (a) poderá ser chamado a atuar em ações de capacitação de interesse da Administração, mediante os procedimentos regulares de Instrutoria Interna, com base nas [Portarias PGR nº 198/2011](#) e [nº 652/2012](#).

8. DAS VAGAS REMANESCENTES

8.1. No caso de não preenchimento das vagas distribuídas no Anexo II deste Edital, será realizado sorteio dentre os demais candidatos classificados não contemplados dentro da mesma Unidade Macro.

8.1.1. Para efeitos deste Edital, são consideradas Unidades Macros: (1) Unidades Nacionais; (2) Procuradorias Regionais da República; e (3) Procuradorias da República nos Estados e Municípios.

9. DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO

9.1. A relação preliminar dos servidores selecionados será divulgada na intranet nacional do Ministério Público Federal – MPF (<http://intranet.mpf.mp.br/>), por meio de notícia eletrônica, bem como por e-mail aos interessados, até a data provável de 24 de outubro de 2017.

10. DOS RECURSOS

10.1. Os participantes poderão interpor recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado preliminar do processo seletivo, por meio do Formulário de Recurso (Anexo III deste Edital), movimentando o documento pelo Sistema Único para a seguinte Divisão: DEGER/SEDEP.

11. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

11.1. A relação final dos servidores selecionados será divulgada na intranet nacional do Ministério Público Federal – MPF (<http://intranet.mpf.mp.br/>), por meio de notícia eletrônica, bem como por e-mail aos interessados, até a data provável de 30 de outubro de 2017.

11.2. O (a) servidor (a) selecionado (a) que, no ato de comunicação de sua seleção, não puder participar será substituído (a) pelo (a) próximo (a) servidor (a) constante da lista classificatória, observando os critérios definidos no item 7.

11.3. Os servidores selecionados deverão se inscrever no Sistema Hórus até o dia 31 de outubro de 2017.

11.4. Demais orientações do procedimento de inscrição constarão de e-mail a ser encaminhado aos selecionados para o evento.

12. CUSTEIO E SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

12.1. Os custos com as inscrições, passagens aéreas e diárias correrão por conta da Procuradoria Geral da República - PGR.

12.2. A solicitação de diárias e passagens é de responsabilidade do (a) servidor (a) selecionado (a) e deve ser realizada em até 03 de novembro de 2017.

12.3. O pedido deve ser inserido no Sistema de Gestão de Viagens por servidor habilitado com perfil de cadastrador na respectiva unidade de lotação do servidor selecionado, observadas as seguintes orientações para preenchimento:

a) como "autorizador", preencher: NADYA RODRIGUES GOMES DE SOUSA - Mat. 20131 (Secretária da SEDEP);

b) como UAG Requisitante, indicar "Secretaria de Educação e Desenvolvimento Profissional/SG";

c) como "categoria", marcar "Gerencial";

d) como "Proposto", indicar a matrícula do servidor selecionado;

e) no campo de Diárias (data inicial e data final), indicar, em regra, a data de início do curso (20/11/2017) e a data final do curso (26/11/2017);

e.1) Excepcionalmente, em casos de não existência de voos para estas datas, devendo ser devidamente justificados pelo proponente, bem como analisados pela SEDEP e CVE, as datas iniciais e finais das diárias poderão ser modificadas para um dia antes do curso ou um dia após o término do curso.

f) nos campos referentes ao tópico "Assessorando Membro", deixar em branco;

g) ao clicar no tópico “Inclui diária”, marcar que a viagem é vinculada a um evento da PGR;

h) em seguida, indicar o evento "Professional & Self Coaching";

i) no tópico seguinte “Trechos”, indicar o seu meio de transporte;

i.1) A data de ida à Brasília/DF deverá ser no dia de início do Módulo Presencial, ou seja, dia 20 de novembro de 2017. Do mesmo modo, a data de volta à cidade de origem deve se dar na data de término do curso, em 26 de novembro de 2016.

i.1.1) Caso não haja voos disponíveis, é imprescindível que indique, no campo “Justificativa” de sua Solicitação de Viagem, os motivos pelos quais não foram observados os dispostos no item 1.1.

i.2) para o transporte aéreo, indicar, obrigatoriamente, duas opções de voo, tanto para ida, quanto para a volta;

i.3) para transporte aéreo, selecionar o campo “indenização adicional por trecho” em todas as opções de voo.

j) no tópico referente a “Projeto”, indicar que a SV não é de Projeto.

k) no tópico referente a “Motivo/Despacho, como "Atividade" marcar "Área Meio", em "Motivo" marcar "Capacitação", e em "Especificação do Motivo", marcar "Gerencial-Capacitação";

l) no campo “Unidade de interesse”, indicar a unidade de lotação do servidor selecionado;

m) no campo “número do processo vinculado”, indicar o seguinte: 1.00.000.015816/2017-39;

n) em tipo de documento, indicar “Edital” e inserir como anexo respectivo o arquivo do Edital de resultado final deste processo seletivo;

o) quanto à Justificativa da viagem, inserir, no campo “Nome do Evento ou Compromisso”, o seguinte: Curso Professional & Self Coaching;

p) no campo “Local e Cidade de Realização do Evento ou Compromisso”, indicar Brasília/ Distrito Federal;

q) no campo “Data e Hora de Início do Evento ou compromisso”: 20/11/2017, 13:00;

r) no campo “Data e Hora de Término do Evento ou compromisso”: 26/11/2017, 14:00.

s) No campo “Justificativa de sábados, Domingos e Feriados”, indicar que o curso finaliza às 14:00 horas do dia 26/11/2017 (sábado) e, por isso, a sua permanência na cidade está justificada.

t) Em caso de não observância do item i.1 deste tópico, justificar no campo “Observação/Despacho”.

12.4. Somente serão autorizadas as Solicitações de Viagens (SVs) que estiverem preenchidas com todas as informações citadas neste Edital, especificamente no tópico 12.

12.5. Informações referentes à hospedagem serão encaminhadas posteriormente pela Central de Viagens e Eventos.

12.5.1. As acomodações se darão em quartos duplos, com critérios definidos pela CVE.

12.6. A não solicitação das diárias e passagens dentro do prazo configurará cancelamento de sua participação no evento selecionado, não cabendo qualquer medida extraordinária para efetivação do pedido de viagem.

13. CERTIFICADO

13.1. Segundo a Portaria PGR n.º 198, de 15/04/2011, que regulamenta o Programa de Treinamento, Desenvolvimento e Educação do Ministério Público da União, somente farão jus a certificação do curso os servidores que cumprirem a frequência mínima e demais critérios definidos pela entidade promotora.

13.2 Compete ao (à) servidor (a) que participar do evento constante deste edital:

a) apresentar a gestão de pessoas de sua unidade, ou a SEDEP, no caso de servidor (a) da PGR, até o quinto dia útil após o encerramento da ação, certificado original e respectiva cópia ou outro documento que comprove sua participação, visando à atualização de seus assentamentos funcionais e ao pagamento da instituição promotora, sob pena de ressarcimento dos custos incorridos;

b) preencher avaliação de reação da ação, a ser encaminhada pela SEDEP.

14. DO CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO

14.1 Para efeito de cancelamento da inscrição serão consideradas as regras definidas no edital da entidade promotora do evento.

14.2 O participante, que desejar cancelar sua participação no evento, deverá fazê-lo até o dia 31/10/2017, ficando responsável por encaminhar oficialmente a confirmação do cancelamento ao e-mail da DEGER/SEDEP: PGR-educacaogerencial@mpf.mp.br .

15. RESSARCIMENTO

15.1. Segundo a [Portaria PGR n.º 198/2011](#), que regulamenta o Programa de Treinamento, Desenvolvimento e Educação do Ministério Público da União, o servidor que desistir ou interromper a participação em ações de treinamento, desenvolvimento e educação, ou, ainda, que for reprovado por aproveitamento insatisfatório, deverá ressarcir ao MPU, na forma da lei, as despesas decorrentes de sua participação, ressalvados os casos de força maior, devidamente comprovados e aceitos pela área de gestão de pessoas.

a) no caso de reincidência no prazo de 2 (dois) anos, o servidor fica impedido de participar de nova ação de treinamento, desenvolvimento e educação pelo prazo de 1 (um) ano, nos casos em que não forem aceitas as justificativas apresentadas;

16. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

16.1 Mais informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Educação Gerencial da SEDEP (DEGER/SEDEP) pelo e-mail: PGR-educacaogerencial@mpf.mp.br ou pelo telefone (61) 3212-8543/8687.

ZANI CAJUEIRO TOBIAS DE SOUZA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF, Brasília, DF, 19 out. 2017. Caderno Administrativo, p. 4.](#)

ANEXO I DO EDITAL SG/MPF N.º 31, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

CRONOGRAMA RESUMO

Etapas	Curso “Professional & Self Coaching”
Inscrição no Processo Seletivo e envio pelo Único do Currículo gerado no Banco de Talentos.	18 a 20 de outubro de 2017 (horário oficial de Brasília)
Publicação do Resultado Preliminar	Até o dia 24 de outubro de 2017
Prazo para Recurso	De 25 a 26 de outubro de 2017
Publicação do Resultado Final	Até dia 30 de outubro de 2017
Data limite para inscrição no Hórus dos servidores selecionados	Até 31 de outubro de 2017
Data limite para cancelamento da inscrição	Até 31 de outubro de 2017
Data limite para Solicitação de Viagem	Até 03 de novembro de 2017
Período do Evento (Módulos I, II e III)	13 de novembro de 2017 a 27 de fevereiro de 2018
Período do Módulo Presencial (em Brasília)	20 a 26 de novembro de 2017
Apresentação do Certificado em sua Unidade	Até 27 de março de 2018

Ministério Público Federal

ANEXO II DO EDITAL SG/MPF N.º 31, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.
DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

I. Vagas direcionadas aos servidores do MPF ocupantes de cargos de gestão

UNIDADES	VAGAS
UNIDADES NACIONAIS	
1ª Câmara de Coordenação e Revisão	1
2ª Câmara de Coordenação e Revisão	1
3ª Câmara de Coordenação e Revisão	1
4ª Câmara de Coordenação e Revisão	1
5ª Câmara de Coordenação e Revisão	1
6ª Câmara de Coordenação e Revisão	1
7ª Câmara de Coordenação e Revisão	1
Corregedoria	1
Gabinete da Procuradora-Geral da República	1
Plan-assiste	1
Procuradoria Federal dos Direitos dos Cidadãos	1
Ouvidoria	1
Secretaria de Administração	1
Secretaria de Apoio Pericial	1
Secretaria de Comunicação Social	1
Secretaria de Educação e Desenvolvimento Profissional	1
Secretaria de Engenharia e Arquitetura	1
Secretaria de Gestão de Pessoas	1
Secretaria de Modernização e Gestão Estratégica	1
Secretaria de Pesquisa e Análise	1
Secretaria de Planejamento e Orçamento	1
Secretaria de Segurança Institucional	1

Secretaria de Serviços Integrados e Saúde	1
Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	1
Secretaria-Geral	1
Secretaria Jurídica e de Comunicação	1
PROCURADORIAS REGIONAIS DA REPÚBLICA	
Procuradoria Regional da República na 1ª Região	1
Procuradoria Regional da República na 2ª Região	1
Procuradoria Regional da República na 3ª Região	1
Procuradoria Regional da República na 4ª Região	1
Procuradoria Regional da República na 5ª Região	1
PROCURADORIAS DA REPÚBLICA NOS ESTADOS E MUNICÍPIOS	
Procuradoria da República no Acre e respectivas PRMs	1
Procuradoria da República em Alagoas e respectivas PRMs	1
Procuradoria da República no Amapá e respectivas PRMs	1
Procuradoria da República no Amazonas e respectivas PRMs	1
Procuradoria da República na Bahia e respectivas PRMs	1
Procuradoria da República no Ceará e respectivas PRMs	1
Procuradoria da República no Distrito Federal e respectivas PRMs	1
Procuradoria da República no Espírito Santo e respectivas PRMs	1
Procuradoria da República em Goiás e respectivas PRMs	1
Procuradoria da República no Maranhão e respectivas PRMs	1
Procuradoria da República em Mato Grosso e respectivas PRMs	1
Procuradoria da República no Mato Grosso do Sul e respectivas PRMs	1
Procuradoria da República em Minas Gerais e respectivas PRMs	1
Procuradoria da República no Pará e respectivas PRMs	1
Procuradoria da República na Paraíba e respectivas PRMs	1

Procuradoria da República no Paraná e respectivas PRMs	1
Procuradoria da República em Pernambuco e respectivas PRMs	1
Procuradoria da República no Piauí e respectivas PRMs	1
Procuradoria da República no Rio de Janeiro e respectivas PRMs	1
Procuradoria da República no Rio Grande do Norte e respectivas PRMs	1
Procuradoria da República no Rio Grande do Sul e respectivas PRMs	1
Procuradoria da República em Rondônia e respectivas PRMs	1
Procuradoria da República em Roraima e respectivas PRMs	1
Procuradoria da República em Santa Catarina e respectivas PRMs	1
Procuradoria da República em São Paulo e respectivas PRMs	1
Procuradoria da República em Sergipe e respectivas PRMs	1
Procuradoria da República no Tocantins e respectivas PRMs	1
Total de vagas	58

Ministério Público Federal

ANEXO III DO EDITAL SG/MPF N.º 31, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

FORMULÁRIO DE RECURSO

FORMULÁRIO DE RECURSO	PGR-/2017
NOME COMPLETO:	MATRÍCULA:
UNIDADE DE LOTAÇÃO	
CURSO PRETENDIDO	

RECURSO



Assinatura do(a) candidato(a)